



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 446

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	2



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano XVI | Edição nº 446

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

- 1 -

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, SP, por meio do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1949/2022, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes, bem como a comunidade interessada, para a Primeira Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada conforme segue:

- Data: 20/01/2022
- Horário: 18:00h - primeira chamada 18:30h segunda chamada.
- Local: Prefeitura Municipal- sala de reuniões – segundo andar.

Pauta:

1. Abertura oficial da reunião;
2. Apresentação dos conselheiros e da finalidade do Conselho;
3. Posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
4. Eleição da Presidência.
5. Debate e deliberação sobre o regimento interno.
6. Definição do calendário de reuniões;
7. Assuntos gerais.

A presença dos conselheiros é de fundamental importância para o pleno funcionamento do Conselho e para o fortalecimento da política ambiental do município.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul
CNPJ 52.846.144/0001-67
Av. João Girardelli, nº 500
Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224
Site: www.montealegredosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul
CNPJ 51.301.463/0001-24
Praça Coronel João Ferraz, 45
Telefone: (19) 3899-2002
Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul
Av. João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br
Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944